



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Processo Administrativo nº 23116.011936/2024-40

TERMO ADITIVO Nº 004/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE — FURG E A EMPRESA NATIELE GOULART GOLDANI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE — FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. **Elenise Ribes Rickes**, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NATIELE GOULART GOLDANI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.927.205/0001-18, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua legítima proprietária, Sra. **Natiele Goulart Goldani**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **23116.011936/2024-40** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2026**, ao **Contrato Administrativo nº 035/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO

2.1. O valor mensal do aluguel do espaço será reduzido de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) para **R\$ 6.632,76** (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 79.593,12** (setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos) para o período de **12 (doze) meses**. Durante o período de férias acadêmicas, em substituição à redução atualmente praticada de **50%** (cinquenta por cento), passará a ser aplicada redução de **75%** (setenta e cinco por cento) sobre o valor do aluguel, conforme documentação anexa ao Processo nº [23116.020158/2025-61](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4. CLÁUSULA QUARTA — DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de solicitação da contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Natiele Goulart Goldani

PROPRIETÁRIA - NATIELE GOULART GOLDANI



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Goulart Goldani**, **Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 11/03/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567655** e o código CRC **AD1B29A3**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.011936/2024-40

SEI nº 0567655